



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de maio de 2014

PROTOCOLO GERAL  
maio de 2014 3358

Proc. n.º

Folha n.º

Data: 30/05/2014

Rubrica:

OFÍCIO N°065/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Ailton Basílio Marques**, apresentada na 24ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 21 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de colocar ônibus com acessibilidade na linha Bairro de Fátima – Jardim Primavera”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de colocar ônibus com acessibilidade na linha Bairro de Fátima/Jardim Primavera. É uma linha fraca, pois dá pouco movimento, mas existe, o cadeirante não consegue embarcar nessa linha, pois os carros não têm acessibilidade, que o Município pudesse oficialar ao DETRO que fizesse alguma coisa.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real